

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Matéria: Projeto de Lei nº 26, de 02 de maio de 2022

Autoria: Prefeita de Caçu

Ementa: ***“Autoriza o Poder Executivo Municipal a fornecer uniforme escolar aos alunos da Escola Municipal Cívico Militarizada “Mariano de Santos Olombrada” e dá outras providências”.***

I. RELATÓRIO

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Chefe do Poder Executivo, recebida no dia 02 de maio de 2022, tendo como objetivo a proposta de autorização ao Poder Executivo Municipal a fornecer uniforme escolar aos alunos da Escola Municipal Cívico Militarizada “Mariano de Santos Olombrada” e dá outras providências.

Desse modo, a presente proposição encontra-se nessa Comissão, em atendimento às normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando, portanto, sob a responsabilidade desta Relatoria, para que seja exarado o parecer sobre sua adequação às questões educacionais da Municipalidade.

Esta propositura já passou pelo crivo da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, tendo logrado êxito em ser aprovada por unanimidade de seus membros.

É o singelo Relatório.

III. PARECER

É claro e evidente que a simples doação de uniforme aos alunos não tem o poder de caracterizar avanço educacional no âmbito deste Município.

Porém, é fator organizacional considerável, levando-se em conta a tradição das escolas militarizadas, que exigem uniformes diferenciados e condutas também diferenciadas (melhores) de seus alunos.

Aqui em nossa cidade, que teve recentemente a implantação de escola cívico militarizada, ainda está se adequando às necessidades e demandas dos alunos.

Seria excelente se houvesse a generalização do fornecimento de uniforme a todos os alunos da rede educacional municipal, todavia não é objeto da matéria e deixa de ser oportuno demais comentários.

Dessa forma, reconhecemos como adequada à aprovação a matéria em análise naquilo que diz respeito à educação local.

IV. CONCLUSÃO

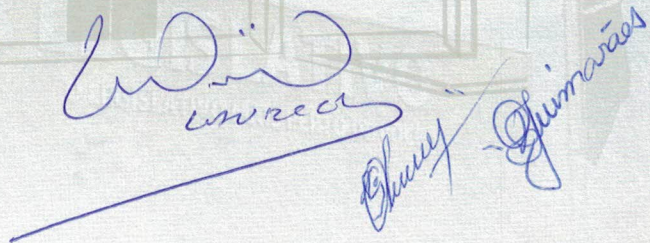
ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social resolve exarar Parecer de forma **FAVORÁVEL à aprovação** da matéria, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 03 dias do mês de maio do ano de 2022.



Vereador **ALEX PARREIRA BORGES**
- Relator -



unreca
Guimarães

